



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018 – Nº 1158

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 023/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **20 a 28 de Dezembro de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) - *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)

- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4
(*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

- Eletroencefalograma (*para o cargo de motorista*)

- Audiometria (*para o cargo de motorista*)

- Eletrocardiograma (*para o cargo de motorista*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Motorista		
Classificação	Inscrição	Nome
08	121	JAQUELINE ROSA MACHADO

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Auxiliar Administrativo		
Classificação	Inscrição	Nome
02	133	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS

Vargem Alta, 19 de Dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA

EDITAL Nº 42/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **20 a 28 de Dezembro de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária,

munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4
(*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Nutricionista		
Classificação	Inscrição	Nome
04	001574	POLIANA PIRES BITTENCOURT

MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cargo: Fisioterapeuta		
Classificação	Inscrição	Nome
04	000890	JAQUELINE CASTELARI SCHAIDER FERNANDES

Vargem Alta, 19 de Dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **BRASIL PRODUÇÕES ARTISITICAS**, para realização de show artístico com a banda Tchê Brasil, para a Inauguração do vestiário do Campo de Futebol da Comunidade de Paraíso, que aconteceu no dia 15 de dezembro de 2018, justifica a contratação por ser uma solenidade onde a participação popular é de suma importância, e ainda o show musical combina com a cultura local da comunidade, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação e conhecimento pelo público, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e

quinhentos reais).

Vargem Alta, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

TERMO DE CANCELAMENTO

Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, onde a mesma questiona atos praticados pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 001/2018 - SEMADES, de 22/05/2018, onde a mesma, em análise de recurso, solicitou que candidatos apresentassem documentação para comprovar experiência profissional, sem que tal decisão fosse comunicada à CPL, nem mesmo publicada, indo contra o disposto no Art. 43, § 3º da lei de Licitações

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Considerando que os documentos apresentados pelos recorrentes estão em desacordo com o exigido em edital, uma vez que os candidatos apresentaram declarações de pessoas físicas, sendo que no documento editalício é explícito em seu item 10.5.1 que "**as Declarações de Tempo de Serviço ou Certidão de Tempo de Serviço só serão aceitas de Órgãos Públicos,** expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e ou Secretaria responsável, específica para a área pleiteada e deverão ser apresentadas em original ou cópia autenticada"

Considerando que ao solicitar documentos de tais candidatos sem que fosse aberta a possibilidade a outros candidatos de oficinas onde todos foram inabilitados, estando em desacordo com o disposto no Art. 48, § 3º da mesma lei

§ 3º Quando **todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração **poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,** facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis

Considerando que tais atos viciam o processo, somos da opinião de que o mesmo seja cancelado, visando atender o interesse público e com base no princípio Administrativo da autotutela, evitando, dessa forma, transtornos futuros ao município.

Segue o processo para ratificação da autoridade superior.

Vargem Alta – ES, 19 de dezembro de 2018.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

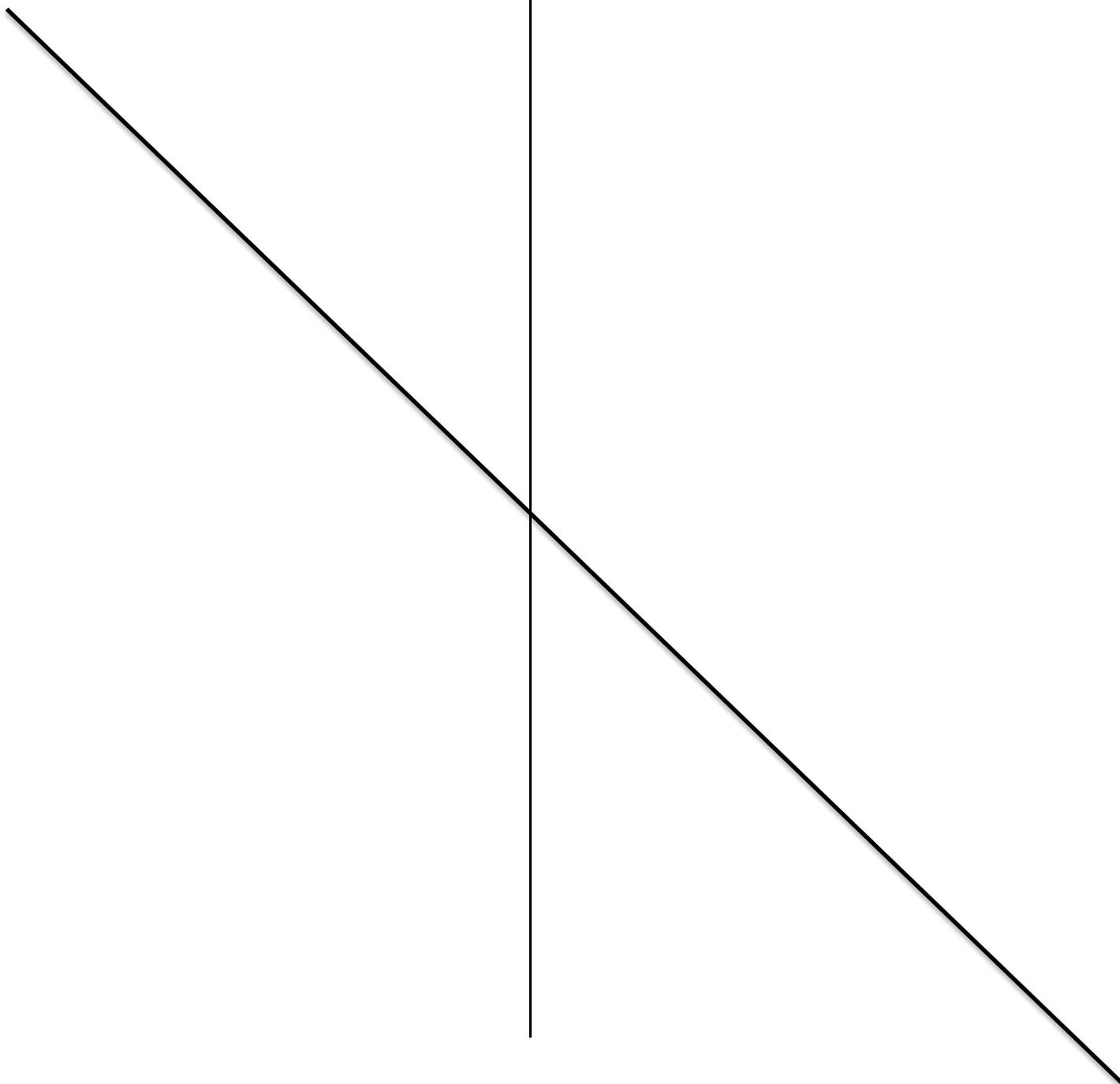
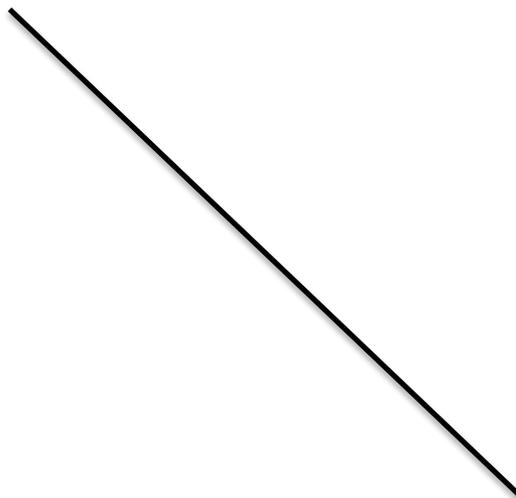
RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, torno CANCELADA a Chamada Pública para Credenciamento Nº 002/2018 em todas as suas fases e atos, visando atender o interesse público e com base no princípio Administrativo da autotutela.

Vargem Alta – ES, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal



SAAE

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.724.255/0001-20
DECRETO Nº 0003889/2018
Data 18/12/2018

Decreto

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001231/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	000001.1712200462.121 31911300000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2000000	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	000001.1712200462.121 44905100000	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES	2000000	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

18 dezembro de 2018

 João Chrisóstomo Altoé
 Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com